ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 086/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho, no período de 25 ,26 e 27 de Junho de 2014, para tratar de assunto de interesse do município conforme justificativa.

1. Comparecer no Gabinete do Deputado Valdivino juntamente com o(Aldiclei Da Silva Leite) Vereador da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO; para no âmbito de suas respectivas competências tratarem de justificativas relacionadas com objetivo de viabilizar a instalação de "INTERNET PUBLICA" na Praça ao redor do Prédio da Prefeitura em nosso Município.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 23 de Junho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-